



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PORTARIA Nº 006/2017

"Dispõe sobre a nomeação do PROCURADOR JURÍDICO da Câmara dos Vereadores do Município de Rio Pardo de Minas e dá outras providências".

DONIZETE JOSÉ DE SÁ, Presidente da Câmara do Município de Rio Pardo de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **Art. 43, inciso III da Lei Orgânica do Município** e especialmente as contidas no **art. 9º da Lei Complementar nº 058 de 08 de setembro de 2014**, no exercício de seu cargo:

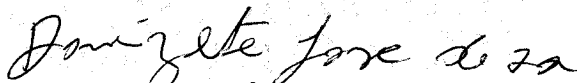
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOMAR LEANDRO SOARES, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Rio Pardo de Minas, 01 de fevereiro de 2017.


DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Presidente